



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº 01/2024

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA, AO PROJETO DE LEI DE Nº 54/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2025.”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 54/2024, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor na seguinte dotação no PLOA/2025:

02	Poder Executivo	326
05	Sec. Mun. De Obras, Infr. Trans., e Ser. Urbanos	
1.0024 – 122.0402	Construção, Ampliação e Reforma em Áreas Administrativas Municipais	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$122.17,42

II - Fica reduzido o valor na seguinte dotação no PLOA/2025:

02	Poder Executivo	58
02	Secretaria Municipal Administração, P. e Finanças	
2.0958 – 122.0402	Emendas Impositivas ao Orçamento	
3.3.99.99.00.00	A Classificar	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$122.172,42

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 54/2024.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.

MUCIO MOREIRA
Vereador





JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2024:

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, **essa destinação que visa complementar recursos para a construção da nova sede da Delegacia em nosso município.**

A construção de uma nova sede para a delegacia é uma medida estratégica e essencial para promover a segurança pública e garantir o atendimento adequado à população. A atual estrutura da delegacia não comporta mais a crescente demanda por serviços de segurança, resultando em condições inadequadas de trabalho para os policiais e dificultando o atendimento eficiente à comunidade.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação da matéria em apreço.

MUCIO MOREIRA
Vereador

